ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 700

INDICA CANALIZAÇÃO DE VALA A CÉU ABERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do soberano Plenário desta Casa, a presente Indicação, nos termos e razões que seguem:

1. Tem se dito reiteradamente da Tribuna desta Casa, da necessidade de o Município investir em saneamento básico, a fim de prevenir à saúde pública;

2. Sabe-se do perigo a que se expõe os moradores quando da existência de valas a céu aberto localizadas em frente suas residências, ou até mesmo passando pelo interior das mesmas, pois estas, normalmente, servem de condutora de dejetos, servindo de local de proliferação de insetos e outros germes contaminadores da saúde;

3. Na trav. do Engenho, em Mina do Leão, 2º Distrito de Butiá, em frente a residência do Sr. Emiliano Freitas da Silva, cruza uma vala a céu aberto que recebe as águas das chuvas e esgotos de residências situadas na parte alta daquele Bairro. Não obstante os prejuízos já apontadas acima, ocorre que a citada vala, no local fronteiro a residência já referida, a erosão causada pelas chuvas está a invadir o imóvel do marador já nominado,

4. Em assim sendo, INDICA ao Executivo Municipal a canalização da citada vala, com urgência, medida que se impõe em nome da saúde pública.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1991

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner